ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8499

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 16/08/2016

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2016. Denomina a "Rua Doutor Geraldo Veloso Noronha", localizada no bairro Todos os Santos - prolongamento. (Referente à Lei nº 4.924, de 16/09/2016).

Controle Interno – Caixa: 8.12 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 12

Espécie: P.L
Categoria: Denomina
Cx 8.12
Ordem: 33
Nº de fls: 13

Nº 57 / 2016

13.09.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 76/2016

AUTOR:

~~Ver. José Geraldo Cardoso.~~

ASSUNTO:

Denomina Rua Doutor ~~Geraldo Veloso Noronha.~~

MOVIMENTO

1 -
2 -
Entrada em 16/08/2016
3 - ~~Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.~~
4 - APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 13.09.2016
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 - Env. 19/08/2016

Câmara Municipal de Montes Claros – MG

geradochica@yahoo.com.br

AS COMISSÕES 16/08/16

PROJETO DE LEI Nº 76 /2016

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial conhecida popularmente como Rua "Dois" localizada no bairro Todos os Santos, passa denominar-se oficialmente de "Doutor Geraldo Veloso Noronha".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 02 de Agosto de 2016

José Geraldo Cardoso (GÊRA DO CHICA) VEREADOR

Vereador José Geraldo Cardoso (Gêra do Chica)

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
02/08/2016
HORA: 16h25
ASS: KSR Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 16 DE AGOSTO DE 2016
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 16 DE AGOSTO DE 2016
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 13 DE SETEMBRO DE 2016
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público com moradores

Conforme resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do §4º do art. 159, acrescentando-lhe as alíneas "a", "b", "c", e o inciso I, do regime interno da Câmara de Montes Claros, em especial, o disposto na Alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no referente ao Projeto de Lei, de minha autoria que Denomina Oficialmente de "Doutor Geraldo Veloso Noronha" a rua localizada no Todos os Santos Prolongamento, neste município de Montes Claros – MG. Em anexo abaixo-assinado dos moradores.

Declaro, ainda, que no Município de Montes Claros até a presente data não existe via ou logradouro público com a denominação citada.

Montes Claros, 02 de Agosto de 2016

José Geraldo Cardoso
(GÊRA DO CHICA)
VEREADOR

José Geraldo Cardoso (Gêra do Chica)
Vereador

Montes Claros, 07 de junho de 2016.

Ao Senhor José Geraldo Cardoso (Gêra do Chica)
Vereador
Câmara Municipal de Montes Claros/MG

Assunto: Solicitação de alteração de nome de via.

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, em nome dos moradores da Rua "Dois" do bairro Todos os Santos Prolongamento da cidade de Montes Claros , solicitar a V. S.ª a mudança do nome da referida via para a denominação "Doutor Geraldo Veloso Noronha" (abaixo assinado em anexo), a fim de homenagear esse médico que tanto lutou e trabalhou em prol da saúde dos moradores desta cidade e região, conforme breve histórico em anexo.

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Kellen Karine Pires Noronha

Kellen Karine Pires Noronha
Moradora da Rua Dois – Bairro Todos os Santos Prolongamento

HISTÓRICO DE VIDA

Nascido em 11 de agosto de 1970, em Montes Claros/MG, formou no Curso de Medicina pela Universidade Estadual de Montes Claros/MG (Unimontes), no ano de 2001. Foi médico socorrista na Fundação Hospitalar de Montes Claros "Aroldo Tourinho", período de 2001 a 2010. Médico PSDS Defesa Social Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida, ano de 2006. Médico do Município de Glaucilândia, período de 2002 a 2005.

Médico (Tenente) Exército, período de 2000 a 2008. Professor da Unimontes Hospital Universitário Clemente de Fária, período de 2006 a 2008. Médico Plantonista da Prefeitura de Várzea da Palma, no período de 2002 a 2005. Médico do Município de Glaucilândia, período de 2009 a 2012.

Também foi médico Plantonista do Município de Pirapora (CESP), atuando também como diretor clínico período de 2002 a 2014. Prefeito do Município de Glaucilândia no período de 2013 a 2014, até o seu falecimento em 04 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete Vereador José Geraldo Cardoso (Gêra do Chica)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Centro, Montes Claros/MG – CEP: 39.400-466 – Tel.: (38)3690-5411

Montes Claros/MG, 30 de Junho de 2015.

Ofício: 18/2016

A Senhora Érika Cristine Cardoso Souza
Secretário de Infraestrutura de Serviços Urbanos
Prefeitura de Montes Claros/MG

Assunto: Solicitação

Ilmo. Senhor

Com os meus melhores cumprimentos, vimos a sua presença solicitar certidão nos informando se a rua popularmente conhecida como rua "Dois" no bairro Todos os Santos (prologamento), possui denominação oficial até a presente data e se existe no município de Montes Claros alguma via ou logradouro público com a denominação "Doutor Geraldo Veloso Noronha."

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

José Geraldo Cardoso
(GÊRA DO CHICA)
VEREADOR

José Geraldo Cardoso (Gêra do Chica)
Vereador

Recebemos
EM, 01/07/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Gabinete da Secretária

Montes Claros, 26 de Julho de 2016

OF. GS/418/2016

Senhor Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência, feita através do ofício nº 018/2016/GCTI, referente a denominação oficial da rua "Dois" no bairro Todos os Santos e a existência de algum logradouro público denominado de "Doutor Geraldo Veloso Noronha", encaminhamos em anexo certidão emitida pelo Cadastro Técnico Mobiliário do Município.

Atenciosamente,

Erika Cristine Cardoso Souza
Secretária de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Exmº Sr.
JOSÉ GERALDO CARDOSO (GÊRA DO CHICA)
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 20 de Julho de 2016.

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ GERALDO CARDOSO (GÊRA DO CHICA)
Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 018/2016/GCTI
Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2016

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, informar que não encontra-se registrado no Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento do IPTU, nenhum logradouro público denominado "Doutor Geraldo Veloso Noronha" e a Rua "Dois" no bairro Todos os Santos (prolongamento) continua registrada com a mesma denominação.

Sendo o que se apresenta para o momento, com votos de estima e apreço, subscrevemos.

Respeitosamente,

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2016 QUE "Denomina Via Pública", de autoria do Vereador José Geraldo Cardoso.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 17 de agosto de 2016.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2016
AUTOR: José Geraldo Cardoso
MATÉRIA: "Denomina Rua Doutor Geraldo Veloso Noronha".

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 16/08/2016, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/08/2016.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida como "Rua Dois" localizada no Bairro Todos os Santos, que passa a denominar-se oficialmente de "Rua Doutor Geraldo Veloso Noronha".

Nos termos da certidão da Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário , a "Rua Dois" continua com a denominação e não tem nenhum logradouro público como o nome de Doutor Geraldo Veloso Noronha.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 06 de setembro de 2016.

Presidente: Ver. Fernando Antônio D. de Andrade: _____

Vice- Presidente: Ver. Waldiney da Silva _____

Relator – Ver. Raimundo Pereira da Silva _____

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 76/2016
AUTOR: José Geraldo Cardoso
MATÉRIA: "Denomina Rua Doutor Geraldo Veloso Noronha".

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 16/08/2016, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/08/2016.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

A Assessoria Legislativa da Casa emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua conhecida como "Rua Dois" localizada no Bairro Todos os Santos, que passa a denominar-se oficialmente de "Rua Doutor Geraldo Veloso Noronha".

Nos termos da certidão da Secretaria Municipal de Finanças – Cadastro Imobiliário , a "Rua Dois" continua com a mesma denominação e não tem nenhum logradouro público como o nome de Doutor Geraldo Veloso Noronha.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2016.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira _____

Relator: Ver. Antonio Silveira de Sá: _____